



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte nº 506 637 441

# EDITAL

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Alteração artº 5

----- **Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, em conformidade com o que ficou deliberado em reunião ordinária de 24 de setembro de 2019, **que os nºs 2 e 3 do artigo 5º "Reuniões Ordinárias" do Regimento da Câmara Municipal de Santa Comba Dão** passam a ter a seguinte redação: **2.** A primeira reunião ordinária do mês terá início às 14, 30 horas e final às 18,00 horas e a segunda terá o seu começo às 16,30 horas e fim às 21,00 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender. **3-** As reuniões terão lugar no Salão Nobre do Município.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).-----

-----Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 17 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia